



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 053/2016 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **EUCLIDES RIGO**, RG N.º 502.478.191-5 CPF N.º 336.035.290-49, estabelecido na rua Martinho Ramos, nº 265, Centro, cidade de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000 doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil)**, no valor mensal de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Mensal	Anual
01	12	Mês	Locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Saúde, utilizado para Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 900 – centro – Matinhos – PR.	11.000,00	132.000,00
				<b>Total</b>	<b>132.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2071		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3214</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3216	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 973</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2057		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 5078</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido</b>	5509	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 974</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N° 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**EUCLIDES RIGO**  
CPF N.º 336.035.290-49  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: